

29º

Monaliza Braz de Lima

Comarca de Caucaia

ANEXO II DA PORTARIA N° 561/2022**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA****• AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
15º	Robson Santiago Moreira	-
16º	Clarissa Maia Esmeraldo Barreto	-
17º	Camila Maria Santiago Cavalcante	-
18º	Arlyanne Lima Moura	-

• CANDIDATOS NEGROS

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
6º	Emmanuelle Lima Almeida	-

• CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
4º	Iane Carolina Rodrigues Ferreira	-

PORTARIA N° 567/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a criação de 02 (dois) cargos para a Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, nos termos da Lei Estadual nº 17.743 de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que apenas um magistrado da entrância final manifestou interesse em remover para referida unidade, nos termos do Edital nº 56/2022;

RESOLVE classificar, alternadamente, na entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, a vaga remanescente abaixo relacionada:

UNIDADE	CRITÉRIO	MOTIVO
Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza	Merecimento	Criada pela Lei Estadual nº 17.743/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 568/2022

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505770-64.2022.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 28 de março de 2022, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, matrícula nº 7487, no cargo de Desembargador, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará